



Câmara Municipal da Amadora

EDITAL

N.º 5/2014

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA
CARLA MARIA NUNES TAVARES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DA AMADORA

FAZ PÚBLICO que, esta Câmara, em reunião ordinária datada de 26 de março de 2014, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião ordinária de 17 de março de 2014 (PD 72), **de aprovação da fixação de um preço de serviço, a cobrar pelo “Aviso de Corte”, remetido aos devedores em mora, o qual engloba os encargos administrativos e postais, que se refletirá na fatura subsequente, conforme se discrimina:**

“Aviso de Corte”-----€2,00

Ao valor acima indicado acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, o presente edital entrará em vigor após a sua publicação.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 30 de abril de 2014

A Presidente,

Carla Tavares